



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 008/2026

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão extraordinária ocorrida no dia **17 de março de 2026**, na casa dos Conselhos.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Regimento Interno da Casa de Passagem.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 18 de março de 2026.

Maria de Fátima da Silva Santana
Vice- Presidente do CMAS